

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000852-0, SAS - IQ, EDITAL nº: 157/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República para Jovens de 18 a 21 anos. CAPACIDADE: 24 vagas. Aos 13 dias do mês de Julho de dois mil e vinte, reuniram-se (11) pessoas no Auditório, localizado no Piso Inferior da SAS Itaquera – Sito a Rua Fontoura Xavier, 695- Itaquera, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 7 (sete) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12:50 às 13:10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Titular da Comissão de Seleção– Sylviane da Silva Corrêa. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 01/07/2020, vindo a ser Presidente *Sylviane da Silva Corrêa*, RF 850.984.1, email scorrea@prefeitura.sp.gov.br – efetiva; *Jaqueline Ferreira*, RF 850.975.1, email jaquelineferreira@prefeitura.sp.gov.br – efetiva e por *Mônica Calazans dos Santos*, RF: 564.968.4, email monicasantos@prefeitura.sp.gov.br, efetiva. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: *Samaritano São Francisco*, Envelope 2: *Associação Beneficente Comunitária Aurora*, Envelope 3: *Associação Cultural Nossa Senhora*, Envelope 4: *Ser Especial-Associação Assistencial de Integração ao Trabalho*, Envelope 5: *União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro*, Envelope 6: *Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio* e Envelope 7: *Instituto Manasses*, tornando assim público o recebimento das propostas. Não foram entregues pelas OSCs os seguintes documentos: OSC Samaritano São Francisco de Assis: Certificado de Matrícula ou Credenciamento na SMADS, CMDCA; Associação Beneficente Comunitária Aurora: CMDCA e CEBAS; Associação Cultural Nossa Senhora: COMAS e CMDCA; OSC Ser Especial-Associação Assistencial de Integração ao Trabalho: Certificado de Matrícula ou Credenciamento na SMADS, Comprovação de experiência prévia, Instrumentos de parceria firmados com outras Instituições e CEBAS; OSC União Cidade Líder: COMAS, CMDCA e CEBAS; OSC Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio: Comprovante de Experiência, Instrumentos de Parceria e Currículo; OSC Instituto Manasses: Certificado de Matrícula na SMADS, COMAS, CMDCA, Instrumentos de parceria firmados com outras Instituições e CEBAS. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. A OSC Samaritano manifestou que estão em fase de Implantação de República Jovem na região de Pirituba, foi questionado pela OSC se haveria a possibilidade de entrega de documentos faltantes. A Presidente esclarece que não há possibilidade de entrega posteriormente de acordo com a I.N. SMADS 03, artigo 23, somente poderão ser entregues documentos da ordem formal. A OSC Nossa Senhora não tem CEBAS, mas informaram que realizaram a solicitação e que estão em processo. A OSC União Cidade Líder questionou a entrega de documento após a Sessão Pública, informando que em outras SAS os documentos são aceitos. A OSC União Cidade Líder apresentou “Histórico da Proponente” esclarecendo que o

referido documento trata-se do Currículo do OSC. A OSC Ser Especial- Associação Assistencial de Integração ao Trabalho informa que o CEBAS está sendo providenciado, entregaram documento de retificação do CNPJ da OSC no envelope , o "Relatório de Atividades" foi apresentado como currículo da OSC para a Sessão Pública. A OSC 3 Milênio apresentou o CMDCA e justificou que nele constam os serviços prestados pela OSC. A OSC Instituto Manasses não pode se manifestar por ter entrado após o início da Sessão Pública. Após questionamentos com relação à entrega dos documentos que deveriam constar nos envelopes, a Supervisora da SAS em consulta à CGPAR, esclareceu que conforme I.N. SMADS 03, somente documentos de ordem formal poderão ser apresentados posteriormente, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente do envelope. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Mônica Calazans dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes.

Mônica Calazans dos Santos



Joaquim Lima

Luís Edes Santos Acaride



Jóvina Souto

Aronice



Marcos A Cunha